

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA DE FORMA GERAL** os candidatos ao cargo de **Monitor de Educação Infantil**, constantes no Anexo I, para manifestação de interesse à vaga constante no Anexo II, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

As vagas para Monitor de Educação Infantil decorrem da promulgação da Lei Municipal Complementar 038/2018, posterior à homologação do Concurso Público 001/2015, vigente e serão contempladas no próximo Concurso Público.

O candidato aprovado no Processo Seletivo 005/2019, interessado em preencher a vaga relacionada no Anexo II, deverá comparecer presencialmente (prédio da Prefeitura Municipal), Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS ou por telefone (27) 3265.2922 ou (27) 98176.7823 no horário de expediente, no **período 17/03/2020 à 18/03/2020** das 13h00m às 17h00m.

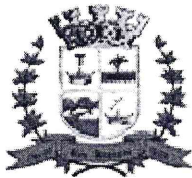
A seleção do candidato obedecerá à ordem de classificação definida no Processo Seletivo 005/2019. O candidato aprovado que confirmar o interesse e for selecionado deverá apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 005/2019 e constante no Anexo III deste Edital, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal, no Setor de Recursos Humanos no período de **18/03/2020 à 19/03/2020** das 12h30m às 17h00m.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 16 de março de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 16/03/2020**
Responsável



ANEXO I

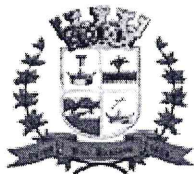
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
17°	15	TACIANE PEREIRA DE MOURA	34,5
18°	129	ROZIMERI MULINARI SOAVE	34,0
19°	13	CAMILA RIBEIRO	33,5
20°	80	RUBIANA ZONATELI SANTANNA	33,0
21°	142	JAQUELINE MARCELINO DE SOUZA	33,0
22°	46	EDNA APARECIDA CEZINI	32,0
23°	121	PATRICIA FELIPE RODRIGUES	31,5
24°	52	MIRELE TOREZANI BIANCHI	30,5
25°	181	ROSANA PEREIRA SOARES	30,0

ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

CARGO	VAGA	CH	LOCAL
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	40 horas	EMEI Tia Rita
Observação: I - Vigência do Contrato até 20/12/2020.			


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula até 14 anos.
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração